



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dado para Ordem do Dia da reunião do Dia 28.11.91.
Uba-MG, 18/11/91.

Vereador *Wiliam* Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

PARECER CLJR-116/91, em 18 de novembro de 1991.

Exmº Sr.

VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta

Em 2ª e 3ª votações
APROVADO POR unanimidade dos
presentes 13 (treze) votos

EM 25 / 11 / 91.

Wiliam
Wiliam Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

Em 1ª votação:
APROVADO POR unanimidade dos
presentes 13 (treze) votos

EM 25 / 11 / 91

Wiliam
Wiliam Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 089/91

"Ratifica convênio celebrado em 25.10.91, entre o Banco do Brasil S.A., Prefeitura Municipal de Ubá e a Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social, deste Município".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º)- Através da Mensagem nº 051/91, de 06.11.91, o ilustre Prefeito Municipal Prof. Francisco De Filippo, encaminha a esta Casa de Leis, Projeto que "ratifica convênio celebrado em 25.10.91, entre o Banco do Brasil S.A., Prefeitura Municipal de Ubá e a Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social, deste Município";

2º)- A Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social recrutará menores entre 14 (quatorze) e 16 (dezesseis) anos incompletos, para serem colocados à disposição do Banco do Brasil S.A., e exercerem o cargo de menor auxiliar de serviços de apoio;

3º)- A matéria se enquadra na legislação vigente, possuindo ainda um grande alcance social.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J;

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Moacir Alves Nogueira
Vereador Moacir Alves Nogueira
Presidente

Pizzio
Vereador Elipcio Pizziolo
Titular

Tarcisio
Vereador Luiz Tarcisio Peixoto Guimarães
Titular

DE ACORDO: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Benjamin Fortunato Lopes
Vereador Benjamin Fortunato Lopes
Presidente

Botaro
Vereador Célio Botaro
Titular

Álvaro Lopes Duarte Sol
Vereador Álvaro Lopes Duarte Sol
Titular